

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretoria Legislativa
Folhas: 44
Assinatura: F

CÓPIA

Ofício nº. 098/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 20 de dezembro de 2022.

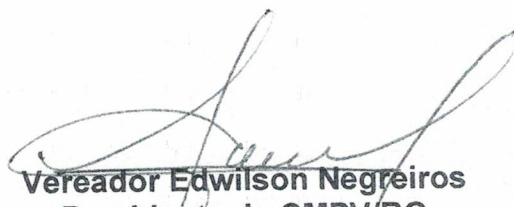
Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

RECEBIDO EM:	
Data <u>21 / 12 / 22</u>	H: <u>13</u> : <u>04</u>
Ass <u>Oliver</u>	Departamento Legislativo / 866

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **rejeitaram** os VETOS INTEGRAIS aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº **4.323/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no Município de Porto Velho e dá outras providências”; **4.327/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizado a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer no Município de Porto Velho e dá outras providências” e o **4.329/2022**, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “Institui normas para promover a segurança e a proteção dos profissionais da educação no Município de Porto Velho.”

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO